



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Resolução n. 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Quinta Reunião Ordinária, em 19 de agosto de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002208/2021-87, resolve:

Art. 1º A Resolução n. 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....
IV -
j) Unidade de Gestão da Integridade.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário